



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO  
TERRA DO GONZAGÃO

## PROJETO DE LEI N° 45/2025

**EMENTA:** Institui a Semana Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade no calendário oficial do Município de Exu-PE

A Vereadora **MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de Exu - PE, propõe à Mesa Diretora e aos nobres parlamentares a aprovação do PROJETO DE LEI N° 45/2025.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Exu-PE, a Semana Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º A Semana Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade terá por objetivos:  
I – promover a conscientização sobre a importância da preservação ambiental;  
II – incentivar práticas sustentáveis nas escolas e comunidades;  
III – desenvolver atividades como palestras, campanhas educativas, mutirões de limpeza e plantio de árvores;  
IV – fortalecer a parceria entre Poder Público, escolas e sociedade civil.

Art. 3º As ações poderão ser coordenadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria de Educação e outras entidades públicas e privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Exu - PE, 7 de outubro de 2025.**

**MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA ( FAFA SARAIVA )**

- Vereadora | Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO  
TERRA DO GONZAGÃO

## PROJETO DE LEI Nº 45/2025 JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir uma semana dedicada à reflexão e à ação em favor do meio ambiente, fortalecendo a educação ambiental e o compromisso coletivo com a sustentabilidade.

A iniciativa está em consonância com o art. 225 da Constituição Federal, que assegura a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, e com as diretrizes da Lei nº 9.795/99, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental.

Com ações educativas e práticas, o município de Exu reafirma seu papel na formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o futuro sustentável.

**Exu - PE, 7 de outubro de 2025.**

**MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA ( FAFA SARAIVA )**

- Vereadora | Presidente -

Página 2 de 2